



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA APARECIDA, 130 - Bairro CENTRO - CEP 37890000 - Muzambinho - MG

EDITAL Nº 020/2025

O Exmo Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, MM. Juiz da 189ª Zona Eleitoral do Estado de Minas Gerais, com sede no Município de Muzambinho, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, bem como quem mais possa interessar, que esta 189ª Zona Eleitoral procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo I deste edital, com fundamento no Decreto Federal nº 9.373/2018 e na Portaria TRE-MG nº 169/2016.

1. O presente Edital contempla o desfazimento dos **bens classificados como "Antieconômicos" (Lotes 1 e 2)**, conforme descritos no ANEXO 01 do presente edital.

1.1. O **lote 1** é composto de um total de **11 (onze) itens**.

1.2. O **lote 2** é composto de um total de **10 (dez) itens**.

2. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar sua manifestação de interesse pelo recebimento dos referidos bens, em expediente dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz desta 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho, mediante o modelo constante no Anexo II deste Edital, **até o dia 17 (dezessete) de setembro de 2025**.

2.1. A manifestação do órgão ou entidade interessada deverá ser protocolizada na sede do Cartório da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho/MG, situada na **Rua Aparecida, 130, Centro - Muzambinho/MG - CEP 37.890-000, em dia útil, das 12h às 17h ou encaminhada por meio do e-mail: zona189@tre-mg.jus.br**.

2.2. O expediente de que trata o item 2 deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, e em nome de quem será expedido o Termo de Doação;

3. A indicação ao lote pretendido implica a aceitação a todos os bens constantes no pretense lote.

3.1. O órgão/entidade deverá indicar endereço eletrônico para envio de comunicados e do resultado do procedimento.

3.2. As instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público também deverão apresentar, juntamente com a manifestação de que trata o item 2, documento(s) que comprove(m) seu reconhecimento perante o Governo Federal.

4. Havendo mais de um órgão/entidade interessado no mesmo lote, será realizado sorteio para definir o órgão e/ou entidade contemplado(s) para recebimento do(s) lote(s), entre os que cumprirem com o disposto deste edital, no dia **18 (dezoito) de setembro de 2025, às 15 horas**, na sede da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho, situado na **Rua Aparecida, 130, Centro - Muzambinho/MG**, podendo, as entidades/órgãos participantes, designarem representantes para acompanhar o referido sorteio.

4.1 No local, data, e horário estabelecidos, a Comissão de Baixa, em sessão pública, analisará as manifestações de interesse protocolizadas bem como a documentação apresentada, para fins de verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas neste edital, e, em ato contínuo, realizará o sorteio para definir a quem será doado o(s) lote(s), proclamando, em seguida, o resultado.

4.2. A Comissão reserva-se o direito de solicitar documentos complementares, sempre que julgar necessário.

4.3. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento apresentado, inviabilizará a participação do órgão/entidade no certame.

5. Todos os órgãos/entidades participantes do sorteio serão comunicados pela Comissão de Baixa de Bens sobre seu resultado, por meio do endereço eletrônico indicado.

6. A efetivação da doação dos bens descritos nos Lotes nº 1 e 2 está condicionada a autorização prévia emitida pelo setor competente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG.

6.1. Após a autorização de baixa emitida pelo setor competente do TRE-MG, a Comissão de Baixa de Bens comunicará a emissão da referida autorização ao interessado, por meio do endereço eletrônico indicado.

6.2. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Cartório da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho, pelo e-mail: zona189@tre-mg.jus.br - Assunto: Agendamento para retirada de bens doados, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados do envio da comunicação de autorização de baixa de que trata o item anterior.

6.3. A partir da data do agendamento, serão concedidos **5 (cinco) dias úteis** para a efetiva retirada dos bens.

7. Os bens se encontram armazenados na sede do Cartório da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho, situada na **Rua Aparecida, 130, Centro - Muzambinho/MG**.

8. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão por conta do recebedor.

10. Este edital de baixa de bens e seus Anexos serão disponibilizados no Quadro de Avisos do Cartório da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho, situado na **Rua Aparecida, 130, Centro - Muzambinho/MG** e publicado no DJE do TRE-MG.

11. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais, endereço de e-mail: zona189@tre-mg.jus.br - assunto: Dúvidas sobre Desfazimento de Bens.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Baixa de Bens instituída por meio da Portaria SGA nº 040/2025.

Dado e passado nesta cidade de Muzambinho/MG, aos 15 de agosto de 2025.

Flávio Umberto Moura Schmidt
Juiz Eleitoral - 189ª ZE/MG

ANEXO 1

LOTE 1 (BENS ANTIECONÔMICOS)

- a) GAVETEIRO VOLANTE / PADRÃO MIRANTI EM MADEIRA - Patrimônio 095.608;
- b) CIRCULADOR DE AR PORTATIL COM GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL - Patrimônio 056.375;
- c) CIRCULADOR DE AR PORTATIL 45CM; GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL - Patrimônio 069.690;
- d) EXTINTOR DE INCENDIO PQS - 04KG TIPO ABC - Patrimônio 854.986;
- e) BEBEDOURO DE AGUA TIPO COMERCIAL DE PRESSAO - Patrimônio 047.929;
- f) MESA PARA IMPRESSORA - Patrimônio 047.749;
- g) MESA MULTIUSO COM PERNAS DOBRÁVEIS - Patrimônio 086.128;
- h) CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - Patrimônio 011.730;
- i) CADEIRA FIXA EM COURVIM - Patrimônio 001.621;
- j) APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO DE MESA - Patrimônio 076.793;
- k) CALCULADORA ELETRONICA DE MESA - Patrimônio 051.885;

LOTE 2 (BENS ANTIECONÔMICOS)

- a) GAVETEIRO VOLANTE / PADRÃO MIRANTI EM MADEIRA - Patrimônio 178.728;
- b) CIRCULADOR DE AR PORTATIL COM GRADE GIRATÓRIA REMOVÍVEL - Patrimônio 056.354;
- c) EXTINTOR DE INCENDIO PQS - 04KG TIPO ABC - Patrimônio 854.993;
- d) CARRINHO ARMAZÉM PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Patrimônio 196.260;

- e) MESA PARA IMPRESSORA - Patrimônio 402.298;
- f) MESA COMPLEMENTAR - Patrimônio 178.727;
- g) CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM PRETO - Patrimônio 027.214;
- h) CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM PRETO - Patrimônio 027.229;
- i) APARELHO TELEFONICO SEM FIO - Patrimônio 417.809;
- j) CALCULADORA ELETRONICA DE MESA - Patrimônio 051.886.

ANEXO 2

Ao Excelentíssimo Senhor
Flávio Umberto Moura Schmidt
Juiz da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho/MG

Assunto: **Manifestação de interesse na doação de bens.**

O Órgão/ Entidade abaixo nominado, declara estar ciente dos termos do Edital nº 020/2025, vem à presença de Vossa Excelência manifestar o interesse em receber em doação os bens integrantes do(s) Lote(s): **01 () e 02 ()**.

Nome da Entidade/órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do representante: _____

Cargo do Representante: _____

CPF do Representante: _____

E-mail para recebimento de comunicações: _____

Indico o Sr(a). _____, cargo: _____ CPF nº _____, conforme documento oficial com foto em anexo, para que, em nome deste órgão/entidade, retire os bens no local em que se encontram, em data e horário a combinar, após a devida autorização do setor competente do TRE-MG

Atenciosamente,

Muzambinho, de _____ de 2025.

Nome:

Cargo:



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT**, Juiz(a) Eleitoral, em 15/08/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6647910** e o código CRC **CC3CE686**.
